



PORTARIA CRCPR n° 048/2017.

O **PRESIDENTE do CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Art. 15, XV, d):

RESOLVE:

Art. 1° - Acolher o **pedido de demissão** (protocolo CRCPR n.º 2017/9384) da empregada pública **JULIANA AUGUSTYNCZYK**, CPF n.º 028.306.759-40, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, dando por rescindido o seu contrato de trabalho, ainda em período de experiência a partir do dia 29 de setembro de 2017.

Art. 2° - Dê ciência ao interessado do contido nesta Portaria, bem como, ao setor de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências legais.

A presente portaria entra em vigência a partir da sua assinatura.

Curitiba, 29 de setembro de 2017.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

